



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

**Lei Municipal nº. 2365/2016 de 15 de março de 2016.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar gastos para a promoção da XI - FENAMEX EXPOCAMP CAMPINAS DO SUL 2016, e dá outras providências.**

**Paulo Sérgio Battisti**, Prefeito em exercício do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas diretamente relacionadas a promoção e participação do Município no evento denominado de “**XI - FENAMEX EXPOCAMP CAMPINAS DO SUL 2016**”.

**Art. 2º** As despesas previstas no artigo anterior ficam adstritas ao pagamento de despesas de ornamentação e manutenção de stand, alimentação, estadia, hospedagem e/ou deslocamento de autoridades convidadas pelo Município para o evento e da corte municipal quando em deslocamentos para a divulgação do evento e durante a realização deste, divulgação através de imprensa, cartazes, convites, folders, faixas, impressos, enfeites, mimos, ramallete de flores, refrigerantes, água, lanches, mão de obra, aluguel, material de limpeza, vestimentas, cabelo e maquiagem da corte, e outras relativas a participação do Município no evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei não poderão exceder a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01.04.122.0016.2033 – Manutenção do Desenv. Econômico  
3.3.90.30.00.00.00 – Mat. de Consumo  
3.3.90.39.00.00.00 - Out. Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Prefeito em exercício, 15 de março de 2016.

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 15.03.2016**

**Paulo Sérgio Battisti**  
**Prefeito em exercício**

**Dimas José Grossi**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**